



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei [Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#);

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 692/2016](#), para apurar possível propaganda irregular por meio de outdoor em favor da campanha de Jair Messias Bolsonaro.

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 198.](#)